DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE JALES

Conforme Lei Municipal nº 4.663, de 12 de julho de 2017

www.jales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE JALES	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
PODER LEGISLATIVO DE JALES	4
Atos Legislativos	4
Decreto Legislativo	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Jales, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Jales poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.jales.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Jales
CNPJ 45.131.885/0001-04
Rua Cinco, 2266 - Centro
Telefone: (17) 3622-3000
Site: www.jales.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales

Câmara Municipal de Jales
CNPJ 51.841.757/0001-49
Rua Seis, 2241 - Centro
Telefone: (17) 3632-7737 | (17) 3632-7738
Site: www.camaradejales.sp.gov.br

Instituto Municipal de Previdência Social de Jales
CNPJ 65.711.129/0001-53
Rua Sete, 2072 - Centro
Telefone: (17) 3632-6906
Site: www.impsjales.com.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Jales garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.jales.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE JALES

Conforme Lei Municipal nº 4.663, de 12 de julho de 2017

www.jales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales

PODER EXECUTIVO DE JALES

Atos Oficiais

Decretos

Decreto nº. 7.306, de 03 de maio de 2018.

Que convoca candidatos aprovados no Concurso Público instaurado pelo Edital nº. 001/2016, de 20/06/2016, com alterações posteriores.

JOSÉ DEVANIR RODRIGUES, Prefeito Municipal de Jales-SP, em exercício, no uso de minhas atribuições legais, etc.;

Considerando que a candidata classificada em 104º, convocada através do Decreto nº 7.283, de 11 de abril de 2018, não compareceu;

Considerando Ofício n°. 376/2018 – SME, de 23 de abril de 2018, protocolado sob o nº. 4300/2018, de 23/04/2018, solicitando convocação de candidatos aprovados no Concurso Público nº. 001/2016, tendo em vista que para atender as crianças que aguardam vaga, através de levantamento realizado pela Secretaria Municipal de Educação, é necessária a convocação de candidatos aprovados em Concurso Público;

DECRETO:

Art. 1.º Ficam convocados os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público instaurado pelo Edital nº. 001/2016, com alterações posteriores, homologado através do Decreto nº. 6.770, de 29 de junho de 2016, a comparecerem na Prefeitura do Município de Jales/Divisão de Recursos Humanos, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da publicação deste Decreto, para o provimento de: 01 (uma) vaga para o cargo de Secretário de Escola, 10 (dez) vagas para o cargo de Agente de Educação Infantil e 10 (dez) vagas para o cargo de Educador de EMEI, a saber:

I – SECRETÁRIO DE ESCOLA:

CLASSIFICAÇÃO	N° INSCRIÇÃO	NOME	NOTA	NOTA FINAL
11°	218	MARCELA BIANCHINI BORTOLUZZI	30	30

II – AGENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL:

CLASSIFICAÇÃO	N° INSCRIÇÃO	NOME	NOTA FINAL
105º	257	DANIELA CRISTIANA CANHOTO FONTANA	22
106º	201	ELISÂNGELA BÁRBARA TANAKA	22
107º	216	MARTA FACHOLI	22
108º	248	FABIANA MASCHETTO SILVA	22
109º	296	CRISTIANE CARDOSO CAMILO PAULINO	22
110º	580	TATIANE CRISTINA BRASSICA	22
111º	208	PRISCILA FERNANDA DOS SANTOS	22
112º	230	MILAINE DOS SANTOS MORETI	22
113º	57	ALESSANDRA APARECIDA ROSSETO BATISTA	22
114º	484	MISTIELI DA SILVA FERNANDES HENRIQUE ANTÔNIO	22

III – EDUCADOR DE EMEI:

CLASSIFICAÇÃO	N° INSCRIÇÃO	NOME	NOTA	TITULO	NOTA FINAL
55º	450	PERLA CRISTINA GONÇALVES TORRES MARTINS	28	28	
56º	364	JONATAS BRAZ MACHADO	28	28	
57º	342	ELIANE FERREIRA DA SILVA	27	1	28
58º	499	LETÍCIA RAIANE SOARES CABELLO	28	28	
59º	220	HELOÍSA AGASSI PESSOPANE OLIVEIRA	28	28	
60º	299	ROSEMARA GONÇALVES DOS SANTOS	28	28	
61º	198	SIMONE NEVES PASSETTI ROSA	28	28	
62º	25	MARIELE PELISSONI	28	28	
63º	425	CAMILA CRISTINA PAIVA VIEIRA	28	28	
64º	117	VANILDA DAS GRAÇAS DE FREITAS OLIVEIRA	26	1	27

Art. 2.º Os candidatos deverão comparecer no local designado no artigo antecedente, munidos dos documentos exigidos pelo item "12.9" do Edital de Concurso

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE JALES

Conforme Lei Municipal nº 4.663, de 12 de julho de 2017

www.jales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales

Público nº. 001/2016, de 20 de abril de 2016, bem como se submeterem ao exame médico no Instituto Municipal de Previdência Social – IMPS, para comprovarem aptidão física e mental (art. 9º da Lei Complementar Municipal nº. 16, de 31 de maio de 1993).

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JOSÉ DEVANIR RODRIGUES

Prefeito do Município em exercício

Registrado e Publicado:

FRANCISCO MELFI

Secretário Municipal de Administração

Decreto nº. 7.307, de 03 de maio de 2018.

Que convoca candidatos aprovados no Concurso Público instaurado pelo Edital nº. 001/2017, de 23/09/2017.

JOSÉ DEVANIR RODRIGUES, Prefeito Municipal de Jales-SP, em exercício, no uso de minhas atribuições legais, etc.;

Considerando o Ofício nº. 365/2018 - SME, de 18/04/2018, protocolado sob nº. 4694 /2018, de 03/05/2018, da Secretaria Municipal de Educação, solicitando a convocação de candidatos para o cargo de Professor de Educação Básica I, tendo em vista que os candidatos convocados pelo Decreto nº. 7.199, de 09/02/2018, classificados em 30° e 36º lugar desistiram e o candidato convocado pelo Decreto n°. 7.257, de 09/03/2018, classificado em 44° desistiu;

DECRETO:

Art. 1.º Ficam convocados os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público instaurado pelo Edital nº. 001/2017, homologado através do Decreto nº. 7.186, de 02 de fevereiro de 2018 e Retificado pelo Decreto n°. 7.188, de 06 de fevereiro de 2018, a comparecerem na Prefeitura do Município de Jales/ Divisão de Recursos Humanos, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da publicação deste Decreto, para o provimento de: 03 (três) vagas para o cargo de PEB I - Professor de Educação Básica I, a saber:

I – PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I – LISTA GERAL:

CLASSIFICAÇÃO	N° INSCRIÇÃO	NOME	NOTA FINAL
50°	001220	ANDRESA CRISTINA MARQUES FAIL	74,00
51°	002280	NIVIA MARA GOBATO PUPIM	74,00
52°	002040	VIVIANE ROCHA MOURA RIOS	74,00

Art. 2.º Os candidatos deverão comparecer no local designado no artigo antecedente, bem como se submeterem ao exame médico no Instituto Municipal de Previdência Social – IMPS, para comprovarem aptidão física e mental (de acordo com a Lei Complementar nº 268, de 13 de julho de 2016).

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JOSÉ DEVANIR RODRIGUES

Prefeito do Município em exercício

Registrado e Publicado:

FRANCISCO MELFI

Secretário Municipal de Administração

Decreto nº. 7.308, de 03 de maio de 2018.

Que convoca candidatos aprovados no Concurso Público instaurado pelo Edital nº. 002/2017, de 23/09/2017.

JOSÉ DEVANIR RODRIGUES, Prefeito Municipal de Jales-SP, em exercício, no uso de minhas atribuições legais, etc.;

Considerando o Ofício n°. 376/2018 – SME, de 23/04/2018, protocolado sob o n°. 4300/2018, de 23/04/2018, da Secretaria Municipal de Educação e Ofício nº. 379/2018 - SME, de 23/04/2018, protocolado sob nº. 4348/2018, de 23/04/2018, da Secretaria Municipal de Educação, solicitando a convocação de candidatos para o cargo de Auxiliar de Limpeza, tendo em vista que o candidato convocado pelo Decreto n°. 7.227, de 22/02/2018, classificado em 44° lugar solicitou exoneração e que o candidato convocado pelo Decreto nº. 7.284, de 12/04/2018, classificado em 63° lugar não

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE JALES

Conforme Lei Municipal nº 4.663, de 12 de julho de 2017

www.jales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jales

compareceu;

DECRETO:

Art. 1.º Ficam convocados os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público instaurado pelo Edital nº. 002/2017, homologado através do Decreto nº. 7.187, de 02 de fevereiro de 2018, a comparecerem na Prefeitura do Município de Jales/Divisão de Recursos Humanos, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da publicação deste Decreto, para o provimento de: 02 (duas) vagas para o cargo de Auxiliar de Limpeza e 01 (uma) vaga para o cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, a saber:

I – AUXILIAR DE LIMPEZA:

CLASSIFICAÇÃO	N° INSCRIÇÃO	NOME	TOTAL DE PONTOS
64°	013013	AILEEN KELEN JOSE DE SOUZA	26,00
65°	012330	LUCIANA ABILLA DA SILVA	26,00

II – AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS:

CLASSIFICAÇÃO	N° INSCRIÇÃO	NOME	TOTAL DE PONTOS
5°	012676	JOSÉ CARLOS LOPES	23,00

Art. 2.º Os candidatos deverão comparecer no local designado no artigo antecedente, bem como se submeterem ao exame médico no Instituto Municipal de Previdência Social – IMPS, para comprovarem aptidão física e mental (de acordo com a Lei Complementar nº 268, de 13 de julho de 2016, conforme Art. 12.4 do Edital nº 02/2017).

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

JOSÉ DEVANIR RODRIGUES

Prefeito do Município em exercício

Registrado e Publicado:

FRANCISCO MELFI

Secretário Municipal de Administração

PODER LEGISLATIVO DE JALES

Atos Legislativos

Decreto Legislativo

DECRETO LEGISLATIVO Nº264/2018

Autoriza o Sr. Prefeito Municipal a licenciar-se do cargo.

Vagner Selis, Presidente da Câmara Municipal de Jales, Município e Comarca do mesmo nome, deste Estado, no uso de suas atribuições legais, etc...

Faz saber que a Câmara Municipal de Jales aprovou e ele promulga o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Fica, pelo presente Decreto Legislativo, autorizado o Senhor Prefeito Municipal de Jales a licenciar-se pelo prazo de 03 (três) dias, no período de 02 a 04 de maio de 2018, nos termos do Artigo 345, item IV, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Jales, aprovado pela Resolução nº 02/2008, de 26 de maio de 2008.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Jales, em 03 de maio de 2018.

- Vagner Selis -

Presidente